



PORTARIA Nº 134/90

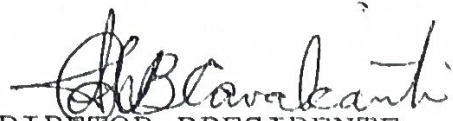
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Fixar o dia 30 de junho de 1991 como prazo final para a conclusão do Projeto Especial a que alude a Portaria nº 090/90, de 06 de julho de 1990.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 23 de novembro de 1990


DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

*Recbi
em 23-11-90
[Signature]*